

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2021

**Concede Título de Cidadão Sinopense
Honorário ao Sr. Marcos Antônio Alves.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO
GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr.
Marcos Antônio Alves, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal
pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de dezembro de 2021**

Elbio Volkweis
Presidente